



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 50/2022

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Reuniram-se os Nobres Edis, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo 1270, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (12/12/2022), para a realização da 42ª (quadragésima segunda) Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da 17ª (décima sétima) Legislatura. A Sessão teve início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min) e contou **com a presença dos seguintes Vereadores:** Cladir Sinesio Klein – MDB; Dirceu Alchieri – MDB; Edson Wilmsen – PDT; Gean Denardin – PSDB; Ercio Marques Schappo – PSD; Serginho – PT; Delmar Balzan – PP e o Vereador Valdomiro Brizola – PDT. Inicialmente, o senhor presidente agradeceu o comparecimento de todos, justificou a ausência da Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina Lopes – PSDB. Havendo quórum legal, em ato contínuo declarou aberta a Sessão, solicitando em seguida a realização da leitura bíblica escolhida para este dia. Continuando, entrou em discussão a Ata da Sessão anterior a qual não havendo manifestações, foi considerada aprovada conforme estabelece o Regimento Interno. Na sequência passou-se a **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA:** Leitura dos ofícios: nº 495; 495-A; 497; 498; 499; 501 e 967/2022, todos de autoria do Executivo Municipal: **Leitura do Projeto de Lei complementar nº 06/2022** – autoria do Poder Executivo, que: *Altera o Capítulo I, do Título II, da Lei Municipal 850, de 14 de dezembro de 2.000 (Código Tributário Municipal), que trata sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Institui a Planta Genérica de Valores (PGV) e dá outras providências;* este foi lido somente parte do Projeto devido a extensão do mesmo, o qual continuará sua leitura na próxima Sessão. De autoria do Poder Executivo, **leitura do Projeto de Resolução nº 03/2022** – *Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2023 do Poder Legislativo de Capanema* – PR; **leitura do Projeto de Lei nº 55/2022** – autoria do Poder Executivo – *Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2022;* **Leitura do Projeto de Lei nº 56/2022** – *Dispõe sobre a criação de cargos para suprir a demanda do Centro Dia Idoso e dá outras providências* – autoria do Poder Executivo; **Leitura da Indicação nº 80/2022** – de autoria do Vereador Edson Wilmsen - *Sugere construção de estacionamento privativo para veículos públicos.* Nada mais constando no Expediente do Dia e como não houve nenhuma inscrição de Vereador para fazer uso da tribuna, passou-se então para a **ORDEM DO DIA:** Em razão da solicitação do Executivo Municipal da retirada do Projeto de Lei nº 41/2022 – Disciplina o § 19 do Art. 85 da Lei Federal nº 13.105/2015 no âmbito do Município de Capanema e dá outras providências, que já se encontrava em tramitação nesta Casa legislativa, o senhor Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovada sua retirada desta. Continuando entrou em 2ª discussão e votação o **Projeto de Lei Ordinária nº 53 de 2022.** “*Cria o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, visando propiciar o acolhimento de crianças e adolescentes afastados da família natural por decisão judicial*”. Autor: Américo Bellé – Prefeito. Foi Aprovado após manifestação do Vereador Brizolinha, por Unanimidade; 2ª discussão e votação do **Projeto de Lei**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Complementar nº 4 de 2022, “Altera a Lei Municipal nº 877/2021 - regime Jurídico dos Servidores Públicos de Capanema e dá outras providências”. Foi Aprovado por Unanimidade, após manifestação dos Vereadores Cladir Sinésio Klein, Edson Wilmsen e Serginho. Discussão e votação da Indicação nº 79/2022 – autoria do Vereador Edson Wilmsen – *Sugere serviço de pavimentação poliédrica na Av. Atalides Roberto Escher*; em discussão o autor apresentou suas justificativas. A mesma foi aprovada por unanimidade. Nada mais constando na pauta para este dia, o senhor presidente encaminhou os Projetos lidos às Comissões, solicitando celeridade na emissão dos Pareceres, convocou todos os edis para sessão extraordinária que será realizada no dia 15 de dezembro, às 14 horas, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos (19h45min). Por determinação do secretário da Mesa desta Sessão, Vereador Edson Wilmsen, eu, Darlene Berticelli, Diretora Administrativa e Financeira, lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

Assinam a presente ATA:

- Cladir Sinésio Klein - MDB..... *Ausente - justificado*
- Delmar Cezar Balzan – PP (2º Secretário) *Dg*
- Dirceu Alchieri – MDB..... *Ausente - justificado*
- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário) *[assinatura]*
- Ercio Marques Schappo – PSD (Presidente)..... *Ercio M. Schappo*
- Geancarlo Denardin – PSDB..... *[assinatura]*
- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes -PSDB..... *Ausente - justificado*
- Sérgio Ullrich- PT (Vice-Presidente) *Serginho*
- Valdomiro Brizola- PDT..... *Brizola*

ATA Nº 50/2022